



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PR 0077/2025

As alterações propostas visam ampliar o caráter democrático das discussões e votações na Casa, permitindo a participação dos Vereadores em qualquer momento, e por mais de um meio, especialmente quando se sabe que hoje a população exige a presença de seus representantes onde se acham os problemas de São Paulo o que, pela dinâmica da Cidade, muitas vezes acaba dificultando a presença física do Vereador em um momento ou outro de uma sessão plenária, em um momento ou outro de uma reunião de comissão.

Não é demais lembrar que em todo o tempo da pandemia de COVID-19 esta Casa operou exclusivamente em modo virtual por longos períodos, com resultados excepcionais para as necessidades grandiosas que a Cidade apresentava naquele terrível momento.

O projeto mantém a exigência de presença física em Plenário apenas para as discussões e votações que dependam de quórum qualificado, à exceção da concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra horaria ou homenagem (art. 103, III, d).

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres Pares à presente matéria.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/09/2025, p. 316

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.